



**OLYMPUS REAL ESTATE II - FIP MULTIESTRATÉGIA IE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
CNPJ/MF Nº 23.849.313/0001-14

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS  
REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** 27 de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da administradora do Fundo, a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP 05410-002 (“Administradora” e “Gestora”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos cotistas do **OLYMPUS REAL ESTATE II - FIP MULTIESTRATÉGIA IE – RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Cotistas” e “Fundo”, respectivamente), em conformidade com o regulamento do Fundo (“Regulamento”).

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Felipe Moura Lima; e Secretário: Leandro Sutili Pereira.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a liquidação antecipada e encerramento do Fundo e de sua classe única, com a amortização do saldo remanescente devido pelo Fundo; e **(ii)** a autorização para que a Administradora tome todas as providências necessárias para o cumprimento das deliberações desta Assembleia.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após a análise da matéria relacionada na ordem do dia, os Cotistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

5.1. Aprovar a liquidação antecipada e o encerramento do Fundo e de sua classe única, conforme orientação do Comitê Gestor e de Investimento, com a consequente amortização do saldo remanescente devido pelo Fundo.

5.2. Fica a Administradora autorizada a: (a) providenciar o encerramento do Fundo; (b) contratar auditor independente devidamente habilitado pela CVM para análise e elaboração de parecer sobre o evento de encerramento do Fundo, sendo certo que o valor relativo às despesas desta contratação deverão ser suportadas pelo Fundo; (c) tomar, às expensas do Fundo, todas as providências necessárias para o encerramento e a baixa do registro do Fundo perante a CVM e demais órgãos

**MINUTES OF THE GENERAL QUOTAHOLDERS' MEETING HELD  
ON JANUARY 27, 2025**

**1. DATE, TIME AND PLACE:** January 27, 2025, at 10:00 a.m., in the headquarters of the Fund’s administrator, **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, enrolled with CNPJ/MF under the n. 23.025.053/0001-62, at the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Alves Guimaraes, 1212, Pinheiros, ZIP Code 05410-002 (“Administrator” and “Manager”).

**2. CALL AND ATTENDANCE:** Call waived due to the attendance of all quotaholders of **OLYMPUS REAL ESTATE II - FIP MULTIESTRATÉGIA IE – RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Quotaholders” and “Fund”, respectively), in accordance with the Fund’s bylaws (“Bylaws”).

**3. BOARD:** President: Felipe Moura Lima; and Secretary: Leandro Sutili Pereira.

**4. AGENDA:** To deliberate about the following matters: **(i)** the early liquidation and termination of the Fund and its single class, with the amortization of the remaining balance held by the Fund; and **(ii)** the authorization for the Administrator to take the necessary measures to implement the resolutions of this Meeting.

**5. RESOLUTIONS:** After reviewing the matters on the agenda, the Quotaholders, by unanimous vote and without any restrictions or reservations, resolved as follows:

5.1. To approve the early liquidation and termination of the Fund and its single class, as instructed by the Management and Investment Committee, with the consequent amortization of the remaining balance held by the Fund.

5.2. The Administrator is hereby authorized to: (a) arrange for the termination of the Fund; (b) engage an independent auditor duly authorized by the CVM to analyze and prepare a report on the termination event of the Fund, with the associated expenses for this engagement to be borne by the Fund; (c) at the Fund's expense, take all necessary measures for the termination and cancellation of the Fund’s registration with the CVM and other regulatory agencies, self-regulatory entities, and any other entities



reguladores, entidades autorreguladoras e demais entidades em que este possui registro, bem como o cancelamento do CNPJ do Fundo, extinguindo assim o Fundo para todos os fins legais e de direito; e (d) debitar do Fundo quaisquer despesas por este incorridas até a data da presente Assembleia de acordo com o estabelecido no Regulamento, bem como as de quaisquer despesas decorrentes da liquidação e encerramento.

5.3. De acordo com a legislação vigente, o auditor independente deverá emitir parecer sobre a movimentação do patrimônio líquido do Fundo, entre a data das últimas demonstrações contábeis auditadas e a data da efetiva liquidação do Fundo, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período.

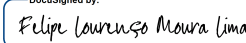
5.4. Caso o Fundo, após o abatimento de eventuais taxas, encargos, tributos, comissões e/ou despesas inerentes à atividade do Fundo, conforme estabelecidas no seu Regulamento, ou ao evento da liquidação e encerramento (conforme descritas nas alíneas acima), possua recursos adicionais em caixa, tais recursos serão devolvidos aos Cotistas para a conta por eles indicada.

5.5. Os Cotistas declaram que tiveram tempo e suporte suficientes para analisar a matéria relacionada na presente ata e que está ciente de todos os seus termos, inclusive no que tange a eventuais deveres, direitos e riscos a que o Fundo está sujeito, e autoriza a Administradora a tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação, formalização e implementação das deliberações ora aprovadas.

5.6. A presente ata é realizada em português e inglês. Havendo conflito entre as versões em português e inglês, a versão em português deverá prevalecer.

**6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 27 de janeiro de 2025.

DocuSigned by:  


**Felipe Moura Lima**  
 Presidente / President

where it is registered, as well as the cancellation of the Fund's CNPJ, thereby extinguishing the Fund for all legal and statutory purposes; and (d) debit the Fund for any expenses incurred up to the date of this Meeting, as provided for in the Bylaws, as well as any expenses arising from the liquidation and termination.

5.3. In accordance with current legislation, the independent auditor must issue an opinion on the movements of the Fund's net assets between the date of the last audited financial statements and the date of the Fund's effective liquidation, providing their assessment of the transactions that occurred during this period.

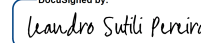
5.4. If the Fund, after the deduction of any fees, charges, taxes, commissions, and/or expenses related to the Fund's activities, as established in its Bylaws, or the liquidation and termination event (as described in the above clauses), has additional cash resources, such resources will be returned to the Quotaholders to the account they specify.

5.5. The Quotaholders declare that they have had sufficient time and support to analyze the matters addressed in these minutes and are aware of all its terms, including regarding any duties, rights, and risks to which the Fund is subject, and authorize the Administrator to take any necessary measures for the realization, formalization, and implementation of the resolutions now approved.

5.6. These minutes are executed in Portuguese and English. In the event of conflict between the Portuguese and English versions, the Portuguese version shall prevail.

**6. CLOSING OF THE MEETING:** At the end of the meeting, the President called to discuss other matters of the interest of the Fund and, since no one had any further matter to discuss, the President declared the General Quotaholders' Meeting closed and these Minutes drawn up, which after read and found to be in compliance, was executed by the presents.

São Paulo, January 27, 2025.

DocuSigned by:  


**Leandro Sutili Pereira**  
 Secretário / Secretary



DocuSigned by: *Filipe Lourenço Moura Lima* Assinado por: *Marcelo Vieira Francisco*  
BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.  
Administradora / Gestora